

PORTARIA Nº 520, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga Portarias 415/2017 e 428/2017, de concessão de turnos suplementares, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **REVOGADAS** as Portarias 415 de 09 de fevereiro de 2017 e 428 de 02 de março de 2017, ambas de concessão de turnos suplementares, revogando-as em suas totalidades a partir de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 20 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.